

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE 49er 2019

SELETIVA PAN AMERICANA LIMA 2019 | CLASSE 49er

22 a 27 de abril de 2019

Rio de Janeiro / RJ

ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BR MARINAS | RIO - MARINA DA GLÓRIA

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://twitter.com/cbvelaoficial)

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam. (Ver Anexo A)
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - a) [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - b) [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas, comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - c) [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).
- 1.7. Será aplicado o Adendo Q.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta somente para duplas da Classes **49er** (Masculino).
- 3.5. Não haverá limite para número de inscritos.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online, através do link <https://forms.gle/DzCK8iUWoE2jj9P47>. A confirmação de inscrição deve ser feita no local do evento entre os dias 22 e 24 de abril de 2019, nos horários conforme item 6.1 desse Aviso de Regata.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 14/04/2019 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador e a partir do 15/04/2019 até as 11:00h do dia 24/04/2019 será de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por velejador.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Bradesco (237), Agência nº. 6752, Conta Corrente nº 3896-2** em nome da **Confederação Brasileira de Vela** inscrita sob o **CNPJ: 17.543.402/0001-35** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir da publicação deste documento, conforme horários definidos em 6.1.
- 4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 16 regatas programadas.
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
22/04/2019	09:00h - 17:00h 17:00h	Inscrições Horário Limite para chegada dos barcos na Sede do Evento
23/04/2019	09:00h - 11:00h 11:00h 13:00h	Inscrições Reunião de participantes Regatas
24/04/2019	13:00h	Regatas
25/04/2019	13:00h	Regatas
26/04/2019	13:00h 16:30h 18:00h	Regatas Horário limite para sinalização de partida Premiação e Cerimônia de Encerramento
27/04/2019	13:00h	Dia Reserva

6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16:30h.

6.3. Estão programadas a realização de 04 (quatro) regatas por dia, sendo necessário o mínimo de 06 (seis) regatas para validar a série e não utilizar o Dia Reserva – 27/04/2019 para tentar alcançar o número de regatas programadas na série.

7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento a partir das 09:00h do dia 22 de abril de 2019.

9. LOCAL

9.1. A sede do evento será a BR Marinas | Rio; sito a Marina da Glória localizada na Avenida Infante Dom Henrique, s/n – Glória, Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20021-140.

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Sede da Confederação Brasileira de Vela – localizada na Loja 19A da Marina da Glória.

9.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e suas proximidades.

10. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento desde às 17h do dia 22/04/2019 até o final do evento.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. A regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

13.2. 06 (seis) regatas são requeridas para constituir a série.

13.3. Quando até 06 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

13.4. De 07 (sete) a 10 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo seu pior resultado.

13.5. De 11 (onze) a 16 (dezesesseis) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo os dois piores resultados.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 23 de abril de 2019 até o horário limite para inscrições.

15. [DP] COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

15.1. Exceto em emergência, um barco que está em regata não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS

16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. MAIS INFORMAÇÕES

<p>Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br</p>	<p>BR Marinas Rio Av. Infante Dom Henrique, s/n Glória, Rio de Janeiro / RJ CEP.: 20021-140 Tel: +55 21 2555 2200 E-mail: operacao.rio@brmarinas.com.br Site: www.brmarinas.com.br/marina/marina-da-gloria/</p>
--	--

ANEXO A – PRESCRIÇÕES DA CBVELA APLICÁVEIS:

- 1) Regra 67: A CBVELA prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 2) Regra 70.5 (a): A CBVela prescreve que é necessária sua aprovação prévia.